



## MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

### CÂMARA MUNICIPAL

N.I.P.C 506 149 811

### EDITAL

Nº 644/2011/DAG

### Derrama para cobrança no ano de 2012

FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, torna público que:

Por deliberação tomada pelo executivo municipal, na sua reunião ordinária realizada no pretérito dia 05 de Setembro, sancionada pela assembleia Municipal do dia 24 de Setembro do ano em curso, foi lançada, para cobrança no ano de 2012 uma derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas (IRC), com volume de negócios no ano anterior superior a 150 000,00 euros, que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica do concelho de Montalegre por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território e isentando o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas com o volume de negócios no ao anterior igual ou inferior a 150. 000,00 Euros.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da Internet – <http://www.cm-montalegre.pt>.

E eu, *Fernando José Gomes Rodrigues*,  
Câmara Municipal de Montalegre, o subscrevi.

Chefe da Divisão Administrativa da

Montalegre e Paços do Município, 27 Setembro de 2011

O Presidente da Câmara

*Fernando José Gomes Rodrigues*  
Fernando José Gomes Rodrigues